



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao L. Pedeante
p/ Leitura

Em

21 JUN 2022

INDICAÇÃO 336 / 2022.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, seja realizado **Concurso Público para os cargos de Dentista, Auxiliar de Saúde Bucal (ASB), e Técnico em Saúde Bucal (TSB), no Município de Mangaratiba.**

JUSTIFICATIVA:

O (a) ASB auxilia os cirurgiões-dentistas e técnicos de saúde bucal na execução dos procedimentos, tendo em vista sempre o melhor atendimento de cada paciente. Esse profissional não atua sob a supervisão direta do dentista, pois muitas vezes ele está em contato direto com o paciente. Sendo ainda responsável pela limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização dos materiais e equipamentos odontológicos. Ele também aplica as medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos.

O técnico em saúde bucal (TSB) pertence à uma categoria profissional da equipe de saúde bucal responsável por ações diretas na assistência odontológica, à nível individual, e nas ações de prevenção e promoção de saúde, à nível coletivo.

Quando se trata de saúde bucal, o dentista é um profissional essencial. Mas o papel dele vai além de cuidar da saúde da boca dos pacientes. Ele tem um importante papel que é tratar o valor da vida, um dos direitos fundamentais no que se refere ao conceito de uma sociedade.

A abertura do concurso público para os cargos citados acima é de fundamental importância para nosso município e para trazer mais segurança e estabilidade ao servidores e população.



P



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Vale salientar que a saúde bucal é uma área de grande importância e prioridade, todavia envolve uma classe de profissionais como as dos Auxiliares de Saúde Bucal, Técnicos de Saúde Bucal e Dentistas, onde são merecedores de reconhecimento pela importância de seus trabalhos.

Pelo exposto, solicito a participação dos Nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as devidas providências ao Poder Executivo.

Mangaratiba, 2 de junho de 2022.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR